



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 031/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP N. 030/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 031/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de vacina contra o vírus influenza, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 031/2013, da empresa CLÍNICA DE VACINAS SANTA CLARA LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 03.599.839/0001-86, sediada na Avenida João Pinheiro, n. 289, Subsolo, Uberlândia/MG, CEP 38400-124, telefone (34) 3239-6199, neste ato representada pelo Senhor Alessandro Ribeiro Lemos, residente em Uberlândia/MG e inscrito no CPF sob o n. 034.351.546-67.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

1.1.1. Fornecimento e aplicação de dose de vacina contra a Influenza.

Marca/Fabricante: Fluarix GlaxoSmithKline.

Quantitativo estimado: 350 unidades.

Preço unitário: R\$ 61,67 (sessenta e um reais e sessenta e sete centavos).

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.4.1. A Seção de Saúde do TRESA fixará as datas e os horários da vacinação dos servidores do TRESA, prevista para a **primeira quinzena de maio** deste ano.

1.5. A aplicação das vacinas deverá ser realizada no ambulatório médico do TRESA, localizado na Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, nesta Capital.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Saúde, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda,

sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-7487.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 031/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 30 de abril de 2013.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

ALESSANDRO RIBEIRO LEMOS
DIRETOR-CLÍNICO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RODRIGO MENDES DOS SANTOS
COORDENADOR DE PESSOAL